



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 130/2022-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO Nº 161/2022, protocolado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, conforme anexo, solicitando LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

CONSIDERANDO que foi admitido através do Ato nº 343/96-GP, para o cargo de Provedor Estatutário de Vigilante.

CONSIDERANDO o artigo 130 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor **ALCIDES SOUZA DA SILVA**, CPF nº 028.664.924-12, Vigilante, lotado na Secretaria de Educação, **Licença para Trato de Interesse Particular**, pelo período de 02 (dois) anos, o referida Licença terá início em 04/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de agosto de 2022.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita